



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 40/2020**

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2020, na hora e local de costume, reuniu-se a 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária híbrida (presencial, telepresencial e virtual), sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, presentes a Exma. Sra. Desembargadora **MARIA JOSÉ GIRÃO**, a Exma. Sra. Desembargadora **MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**, a Exma. Sra. Desembargadora **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO** e o Exmo. Sr. Desembargador **CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO** (Desembargador da 3ª Turma). Presente ainda, a Ilustre Procuradora do Trabalho, Dra. **NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO**. O Desembargador **CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO** está participando do julgamento telepresencial, dos processos remanescentes da 1ª Turma que ficou vinculado como relator; e também, como Desembargador Convocado da 3ª Turma, para fazer parte do quórum de votação no processo Nº 0000531-67/2017.5.07.0003, com impedimento e suspeição de dois membros desta Turma. Iniciando as atividades, o Presidente, após saudar todos os presentes, parabenizou a Exma. Sra. Desembargadora **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO** por ter sido eleita Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, bem como, aos novos dirigentes deste Regional, nos cargos de Vice-Presidente, Corregedor Geral, Presidente da Escola Judicial e Ouvidor Geral. Em seguida, facultou a palavra para comunicações. Todos os Integrantes se associaram aos votos de parabéns aos novos dirigentes desta Egrégia Corte. Logo após, passou-se à apreciação dos processos aptos para julgamento, começando pelos processos com pedidos de preferência e de sustentações orais, e, em seguida, aos demais processos. Constaram da pauta de julgamento, 139 (cento e trinta e nove) processos, dos quais 132 (cento e trinta e dois) processos foram julgados, destes, 17 (dezessete) são embargos declaratórios. Foram adiados 07 (sete) processos. O advogado Bernardo Macedo Martins, do processo Nº 0000111-94/2019.05.07.0002, apresentou-se dizendo que fez pedido de sustentação oral por e-mail, que lhe foi informado que não poderia fazer sustentação oral por ter feito a solicitação extemporaneamente, que referido processo foi julgado no início desta sessão, que irá pedir a nulidade do julgamento. Assim, exaurida a pauta, a presidência determinou o encerramento da presente sessão no horário das dezesseis horas. E, para constar, eu, Valeska Maria Ribeiro Esmeraldo, Secretária da Primeira Turma, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.